

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**

**PROJETO DE LEI Nº 027/2023**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARCO AURÉLIO NEDEL**, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na lei de meios vigente no valor de R\$ 81.537,96 (oitenta e um mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos) para atendimento a seguinte dotação orçamentária:

**05.01.04.122.0020.2.023 – MANUTENÇÃO E REFORMA DOS PREDIOS PUBLICOS**

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 81.537,96

**Art. 2º** - Servirá de fonte de recurso para atendimento da abertura do crédito suplementar do artigo anterior, redução na seguinte dotação orçamentária:

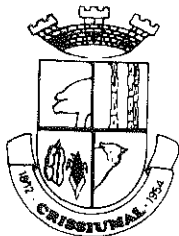
98.98.99.999.999.9.999 – RESERVA DE CONTINGENCIA  
9.9.99.99.99.03 – Reserva – Emendas Impositivas Individuais.....R\$ 81.537,96

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 16 de fevereiro de 2.023.

MARCO AURÉLIO NEDEL  
19040547068  
**MARCO AURÉLIO NEDEL**  
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente pelo MARCO AURÉLIO NEDEL  
CPF: 19040547068  
Assinado em: 16/02/2023  
Hora: 14:05:00  
Assinado em: 16/02/2023  
Hora: 14:05:00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**

**JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI N° 027/2023**

**Senhora Presidente,**

**Senhores(as) Vereadores(as):**

O Projeto de Lei que ora colocamos a apreciação de Vossas Senhorias, objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar na lei de meios vigente no valor de R\$ 81.537,96 (oitenta e um mil, quinhentos e trinta e sete mil reais e noventa e seis centavos), para dar cobertura às despesas com a troca do telhado do Salão na comunidade de São Sebastião.

Os recursos são provenientes da renúncia de valor das emendas Individuais (emendas impositivas) dos Vereadores Valério Ruppenthal – PODEMOS e Vilmar Dutra – PP.

Diante da sua importância e pertinência, espera-se a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Crissiumal, RS, 16 de fevereiro de 2023.

MARCO  
AURELIO  
NEDEL:  
19040547068

Assinado digitalmente por MARCO AURELIO  
NEDEL:19040547068  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
-CPF AS, OU=VALID, OU=AR BANRISUL,  
OU=Passoaria, OU=9270267000196,  
CN=MARCO AURELIO NEDEL:19040547068  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.02.16 14:30:23  
Fonte: Reader Versão: 9.7.1

**MARCO AURÉLIO NEDEL**  
**Prefeito Municipal**